

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE MAIO DE 2021.

**“Designa Comissão de
Licitação para o Exercício de 2021.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2021, os seguintes servidores:

DJONI CLEBER PINHEIRO – Presidente
SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM – Membro
TEODOMIRO KRZESINSKI– Membro
SANDRO LUIS DA SILVA – Suplente
NATHALIER MAIOLLI BERALDO – Suplente
GUSTAVO HENRIQUE BERGER - Suplente

Paragrafo Único. A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria será responsável pela supervisão, análise e julgamento de todos os processos licitatórios em suas diversas modalidades, de acordo com a Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. A Comissão de Licitação fica investida de todas as prerrogativas legais pertinentes as licitações a serem realizadas.

Art. 3º. Os suplentes ficam designados para substituírem os titulares quando do impedimento dos mesmos, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de abril de 2021, revogando-se especialmente as Portarias nº 013, de 02 de fevereiro de 2021, e nº 030 de 06 de maio de 2021.

São Bento do Sul, 10 de maio de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente